



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



***O nosso maior compromisso é você!***

## DECRETO Nº 151, DE 02 DE ABRIL DE 2025

*“Decreta Luto Oficial e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr.º Gilmar Bonfanti, ex-vereador e ex-presidente desta Casa,

CONSIDERANDO os inúmeros trabalhos prestados em benefício deste Município e de seus cidadãos, e que o seu falecimento constitui irreparável perda para a família e para Nova Xavantina;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Nova Xavantina, em homenagem póstuma ao Sr.º Gilmar Bonfanti, ex-vereador e ex-presidente desta Câmara Municipal.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-MT, 02 de Abril de 2025.

Elias Bueno de Souza  
Presidente da Câmara Municipal